



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

PORTARIA Nº 027/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com o § 4º do **art. 51** da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite com a seguinte composição:

I – Presidente: Maria Lúcia da Rocha;

II – Membros: Matthews Teixeira Coutinho Devai e Marco Aurélio Alexandre;

III – Suplentes: Ingrid Rafaela de Oliveira

Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro:

I – Titular: Cristiano Ribeiro Braselino;

II – Suplente: Marcelo Costa Flores;

Art. 3º - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregão:

I – Membros: Marcelo Costa Flores;

II – Suplentes: Matthews Teixeira Coutinho Devai.

Art. 4º - Atendidas as disposições constantes nos artigos anteriores, serão pagas as gratificações amparadas no artigo 6º da Lei Municipal nº 1095 de 11/03/2013, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	R\$300,00
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	R\$100,00
PREGOEIRO OFICIAL	R\$300,00
EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO	R\$100,00

§ Único - O pagamento da gratificação prevista no caput deste artigo será efetuado proporcionalmente ao período de efetiva atuação dos beneficiários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria anterior Nº016/2023.

Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG, 05 de setembro de 2023.


Gerson Arlindo de Souza
Presidente da Câmara